

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 – Fone: (043)3468 1123 e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**DECRETO Nº 77/2019** 

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA** 

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

I- CONSELHO TUTELAR: Titular – Rosa Maria Bonfá Suplente – Angela Vogt da Cruz

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Célia Lemes Ribeiro Suplente – Zoete Souza da Silva

Titular – Vanielly Mara de Oliveira Suplente – Ellen Marangoni

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular – Renata Marchiori Suplente – Clodoaldo Paulo de Andrade

Titular – Solange Fátima Silvério Silva Suplente – Claudete Vieira Fernandes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 – Fone: (043)3468 1123 e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Titular – Kelen Vanessa Amaro Suplente – Ana Lemes Ribeiro

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular – Alessandro Calcanhi Suplente - Shirley Aparecida Bonfá Vieira

Titular – Delma Aparecia Novaes dos Santos Suplente – Amarilda Garutti

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira Suplente – Vanessa Grasiela Deziró

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Titular – Valdinei José Teixeira Suplente-Farid Almeida de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 069/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal